



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRA-
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍ-
ODO DA OITAVA LEGISLATURA,
REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS
DO DIA VINTE E QUATRO DE JA-
NEIRO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR
NILDO CARLOS PECEMILIS.....

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do cor-
rente ano, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos tra-
balhos Senhor Presidente, solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos Senhores
Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus, o Presidente abriu os trabalhos da
Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois e em seguida convidou o
Vereador Sérgio Luiz Tamanini para ler um versículo da Bíblia. Em seguida, o Presidente
solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Expediente.....

EXPEDIENTE

Requerimento de Urgência nº 001/2022, de autoria da Edilidade, do Projeto de Lei nº 03, de
autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as disposições da Lei Municipal nº
841/2016, criando diversas vagas de cargos públicos para provimento efetivo e dá outras
providências”. ‘Aprovado por unanimidade’.....

Mensagem nº 02, capeando Projeto de Lei nº 01, de 04 de janeiro de 2022, de autoria do
Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 327, de 20 de novembro de
2003, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idos e
dá outras providências”. “Às Comissões Permanentes”.....

Mensagem nº 03, capeando Projeto de Lei nº 02, de 04 de janeiro de 2022, de autoria do
Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 850, de 21 de dezembro de 2016,
que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adoles-
cente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho
Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras provi-
dências”. “Às Comissões Permanentes”.....

Mensagem nº 04, capeando Projeto de Lei nº 03, de 12 de janeiro de 2022, de autoria do
Poder Executivo Municipal, que “Altera as disposições da Lei Municipal nº 841/2016, cri-
ando diversas vagas de cargos públicos para provimento efetivo e dá outras providências”.
“Às Comissões Permanentes”.....

Of. PMSDN/GP/Nº 02/2022, de 03 de janeiro de 2022, da Chefe de Gabinete, Naissi Carva-
lho Ferreira, encaminhando o relatório de funcionários referente ao mês de dezembro de
2021. “Ciente”.....

Of. PMSDN/GP/Nº 04/2022, de 05 de janeiro de 2022, da Prefeita Municipal, Senhora Ana
Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando os Projetos de Lei nº 01, 02 e emenda à Lei
Orgânica nº 01. “Ciente”.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Of. PMSDN/GP/Nº 06/2022, de 10 de janeiro de 2022, da Chefe de Gabinete, Naissi Carvalho Ferreira, encaminhando as Leis sancionadas no ano de 2021. “Ciente”

Of. PMSDN/GP/Nº 08/2022, de 13 de janeiro de 2022, da Prefeita Municipal, Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando o Projeto de Lei nº 03 que altera as disposições da Lei Municipal nº 841/2016, criando diversas vagas de cargos públicos para provimento efetivo e dá outras providências, em regime de urgência. “Ciente”

.....ORDEM DO DIA.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 03, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as disposições da Lei Municipal nº 841/2016, criando diversas vagas de cargos públicos para provimento efetivo e dá outras providências”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 03, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as disposições da Lei Municipal nº 841/2016, criando diversas vagas de cargos públicos para provimento efetivo e dá outras providências”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, apensado ao Projeto de Lei nº 03, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as disposições da Lei Municipal nº 841/2016, criando diversas vagas de cargos públicos para provimento efetivo e dá outras providências”

Primeira discussão do Projeto de Lei nº 03, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera as disposições da Lei Municipal nº 841/2016, criando diversas vagas de cargos públicos para provimento efetivo e dá outras providências”. *Discutindo o Projeto o Vereador Amilton José Trevizani disse:* Obrigado Presidente. Gostaria de cumprimentar a Mesa Diretora em nome do Presidente, Vereador Nildo Carlos Pecemilis, do Primeiro Secretário e do Vice-Presidente, demais Vereadores, assistência aqui presente, funcionários desta Casa. Nos reunimos, falamos muito sobre esse Projeto de Lei, sabemos que há uma necessidade no Covidário, conversei muito com o Secretário Municipal de Saúde e houve uma falta de planejamento, mas não é só culpa dele, é culpa de pessoas que estão aí há mais tempo, o Projeto se encerrou no dia trinta e um e não enviaram em dezembro, poderia ter feito a previsão para poder votar em dezembro e as pessoas já estarem trabalhando em janeiro, mas, infelizmente, não houve isso, o Projeto de Lei chegou no dia quatro. O que vi de errado nesse Projeto de Lei e hoje também falei para o Senhor Secretário Municipal de Saúde e os demais membros, é que o referido Projeto de Lei tem início, cria as vagas, mas não tem fim, quando acabar a pandemia deveria acabar aqueles cargos, outro erro, conversamos e temos que deixar falado aqui é que as contratações deveriam ser feitas de forma de concurso público, poderia aqui ‘princípio do concurso público para contratação de pessoal para área da Saúde’, também poderia ser feito através de um processo seletivo simplificado, também, princípio do concurso público para contratação de pessoal de outros setores, esse é o acórdão que foi feito para três prefeitos daqui em dois mil e dezessete, os ex-prefeitos, eram a própria Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, ela foi, o Controle Interno do Tribunal de Contas, eles fizeram as penalidades de dois prefeitos, não fizeram de três, porque a Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira já tinha vencido o prazo, o ex-prefeito Senhor Élison Cácio Campos-trini e o ex-prefeito Senhor José Geraldo Guidoni tiveram que pagar, porque? Porque



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

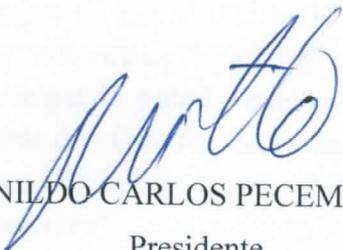
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

contratações temporárias entende-se que são temporárias, que contrata-se por seis meses podendo renovar por mais seis e o que vem acontecendo? Vai ficando uma contratação para sempre e isso aqui o Tribunal de Contas não aceita, vou deixar isso falado também, estamos alertando, alertei o Senhor Secretário para quando for fazer outra criação de cargo que faça de acordo com a lei e não do jeito que está, que não é o correto, são coisas assim que temos que deixar falado, somos com o Presidente da Associação do Funcionários, que também participamos de uma reunião aqui e me disse que os funcionários não são contra o Covidário, se precisar de contratar pessoas para o Covidário, os mesmos são a favor, então, diante de tudo o que disse, a princípio iria votar contra, depois ia me abster, mas combinamos aqui, conversamos, não vamos deixar o Covidário do jeito que está, vamos votar a favor, mas estou alertando e vai ficar em ata essas condições aqui, novos Projetos de Lei tem que respeitar o que foi dito aqui, então, é esse o meu voto, muito obrigado Presidente pela fala. 'Aprovado por unanimidade'.....

Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Nildo Carlos Pecemilis, em nome de Deus encerrou a Sessão. E para constar, registra-se a presença dos seguintes Vereadores: Aguiar Celanti, Amilton José Trevizani, Carlos Alberto Ferreira, Danilo Henrique Ballarini, Leonel Meneguete, Nildo Carlos Pecemilis e Sérgio Luiz Tamanini. Não compareceram os Vereadores: Israel Stauffer Scherrer e Vanildo Salvador, por estar de atestado médico emitido pela Dra. Fernanda Zobole Peterle, CRM - ES 8529. Lavrou-se a presente Ata que após sua discussão e aprovação será assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.....

São Domingos do Norte/ES.
Em 24 de janeiro de 2022.

Conferida e Aprovada
Em 14 de fevereiro de 2022.


NILDO CARLOS PECEMILIS
Presidente


DANILO HENRIQUE BALLARINI
1º Secretário

Ata redigida por: Sabrina Ballarini